



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0290/2010

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA DA SILVA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o contido no Protocolo nº 80.292/2010, de 19.3.2010,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **22-3-2010**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2010, da servidora **CARLA AZEVEDO BATISTA ARAÚJO**, Analista Judiciário, Assistente de Diretor, de nível FC-04, do Serviço de Precatório, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **9 (nove)** dias, para gozo no período de **22-4 a 30-4-2010**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 19 de março de 2010.

• **Original assinado**
JOÃO BATISTA DA SILVA
Desembargador do Tribunal
no exercício da Presidência